



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

REQUERIMENTO N° /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 307/2024
Data: 26/02/2024 - Horário: 09:26
Legislativo

À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS,

A sua Excelência o Senhor

DEPUTADO MARCELO VICTOR

Presidente

Assembleia Legislativa de Alagoas

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente requerimento, fundamentado nos termos do art. 165, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a saber, a inserção na Ordem do Dia de MOÇÃO DE APLAUSOS dirigida à Soldada Alessandra, ao Soldado Vieira, ao Soldado Barrense e ao 2º Sargento Carlos Emanuel, integrantes exemplares do Corpo de Bombeiros Militares de Alagoas, em reconhecimento ao notável ato de coragem e competência exibidos durante a operação de resgate de uma banhista em apuros. O salvamento, executado com destreza por meio de técnicas de salvamento aquático, ocorreu sob condições adversas, em meio a um forte temporal em Piranhas, onde a vítima foi prontamente socorrida no Rio São Francisco, junto à orla do Centro Histórico de Piranhas, no Alto Sertão de Alagoas, no último domingo, 11 de fevereiro.

Este gesto heroico não somente sublinha a excelência e a preparação dos nossos bombeiros militares mas também lança luz sobre a essencialidade dos serviços que prestam à comunidade. Em momentos de crise, a prontidão, eficácia e valentia desses profissionais são cruciais para a prevenção de desfechos trágicos, assegurando a proteção da população.

A habilidade de agir de forma imediata sob circunstâncias extremas, como as enfrentadas durante o temporal no Rio São Francisco, ressalta o comprometimento destes

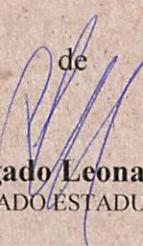


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

militares não apenas com suas obrigações profissionais, mas com os valores de humanidade e cuidado com a população alagoana. É fundamental reconhecer e exaltar o árduo trabalho e os perigos enfrentados por esses verdadeiros heróis cotidianos, que arriscam suas vidas para salvar outras.

Assim, a concessão desta Moção de Aplausos é um gesto de reconhecimento público ao valor, ao profissionalismo e ao altruísmo da Soldada Alessandra, do Soldado Vieira, do Soldado Barrense e do 2º Sargento Carlos Emanuel. Esta homenagem reitera nosso profundo respeito e estima pelos membros do Corpo de Bombeiros Militares de Alagoas e pelo indispensável serviço que realizam em favor de nossa sociedade. Peço, portanto, o apoio dos ilustres colegas para a aprovação desta Moção, como forma de agradecimento e reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados por esses nobres bombeiros militares de Alagoas.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões,  de 2024.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL